

## \*ATA - COMITÊ CIENTÍFICO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

### REUNIÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

Às 10:00h do dia 26/06/2020 o Comitê Científico se reuniu para deliberar acerca da passagem para a fase 3 do Plano de Retomada.

Inicialmente foram debatidos os dados referentes aos seguintes indicadores.

- **INDICADOR 2** - o indicador está dentro da meta, porém, há prestação de contas incompleta dos hospitais privados e a consolidação do indicador não é ideal, poucas unidades prestaram contas da integralidade de seus leitos. Por votação unânime decidiu-se notificar as entidades privadas, mas não desconsiderar a relevância do indicador diante da declaração (e do fato) das unidades privadas terem capacidade de conversão de leito imediata em caso de aumento da demanda por atendimento de COVID-19, solicitou-se da SMS/SUBREG a realização de estudo técnico sobre o indicador, proposição de revisão, ou medida corretiva.
- **INDICADOR 7** - Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária, e Vigilância em Saúde - S/SUBPAV apontou que os exames de teste rápido estão sendo incorretamente notificados como Síndrome gripal por conta de inexistir outro sistema de notificação. Tal fato ocasiona registros adicionais de casos cujos sintomas ocorreram em data demasiadamente pretérita inflacionando o dado referente ao dia da amostra.

A solução técnica proposta é a exclusão dos dados advindos exclusivamente de realização do teste rápido, a simulação apresentada demonstra que nestas condições o indicador está dentro da meta e demonstra com mais precisão a informação de casos sintomáticos recentes (incidência). Votação unânime autoriza que S/SUBPAV redija a devida nota técnica sobre o tema e envie para a CVL proceder as modificações e republicação do indicador com a correção do viés, medida de aplicação imediata e recálculo retroativo. Orientada ainda a manutenção da memória de cálculo do indicador como está na presente data como indicador secundário.

- **INDICADOR 4** - O indicador está em 6,63 por 100 mil habitantes, conclui o comitê que este indicador foi calculado de forma conservadora e levando em conta a meta anterior do Estado do Rio de Janeiro de abertura de leitos de UTI nos Hospitais de campanha. No presente momento, se confirma a impossibilidade de atingir a meta de 7/100k, ainda que o Município do Rio de Janeiro disponibilize todos os leitos potenciais para COVID-19.

Há, ainda, a necessidade de desmobilizar os leitos dedicados em hospitais gerais para o atendimento de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, pós-operatórios e traumas. Já na presente data a taxa de ocupação de leitos de UTI adulta NÃO COVID está pior (maior) do que a de leitos dedicados UTI COVID.

Propõe-se então ajustar a meta para melhor representar a necessidade de leitos de UTI COVID na Metro I, considerando a atual demanda frente à Pandemia, o alto custo do leito individual e objetivando maximizar a eficiência garantindo a segurança. Registra-se em nota que o indicador está em revisão pela SMS/Subreg (Regulação Municipal) para conter o número correto de demanda

Votou-se por unanimidade a notificação dos municípios da Metro1 que receberam equipamentos cedidos pelo MRJ para registro dos leitos no Sistema Estadual de Regulação e autorização de realização de estudo pela Subsecretaria de Regulação da SMS para a definição de nova meta de leitos disponíveis dentro do cenário real de demanda.

- Todos os demais indicadores apresentam evolução bastante positiva, assim como os indicadores secundários, demonstrando *a priori* um controle do cenário de contágio viral e da demanda por leitos dedicados para tratamento de COVID-19.

O cenário valida a continuidade do retorno dos procedimentos médicos eletivos no SUS (consultas, cirurgias e outros), bem como a desmobilização parcial dos leitos dedicados COVID de Clínica Médica no retorno para seus papéis históricos (trauma, cirurgia eletiva, clínicas especializadas dos hospitais gerais).

As simulações e análises apresentadas demonstram que feitas as correções acima expostas aos indicadores 2,4 e 7, se faria possível o avanço para a fase 3 do Plano de Retomada.

A seguir o Dr. Flávio Graça propôs a modificação da fase 3, dividindo a mesma em 3A e 3B de forma a aumentar a segurança e conservadorismo do processo de retomada considerando a já mencionada modificação dos indicadores.

O Comitê optou, ainda, pelo redesenho da fase 3A excluindo a abertura de escolas, creches, e demais estabelecimentos de ensino, postergando pelo menos até a fase 3B onde ocorrerá a autorização para reabertura com as restrições já definidas, dando liberdade à Secretaria Municipal de Educação e aos colégios particulares de estruturar o retorno às respectivas atividades desde que apresentem planejamento e severo cumprimento das regras sanitárias.

FASE 3	FASE 3A	FASE 3B
<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, vedado sistema self-service, não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa, distribuir mesas com ocupação de apenas 50% dos assentos.</p>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, <b>com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc.</b> Vedado sistema self-service. <b>Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos.</b> <b>Vedado funcionamento após as 23h.</b> <b>Vedada música ao vivo.</b></p>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, <b>com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc.</b> Vedado sistema self-service. <b>Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos.</b> <b>Vedado funcionamento após as 23h.</b> <b>Vedada música ao vivo.</b></p>
<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Todos os comércios retornam as atividades nessa fase e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes</p>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Todos os comércios retornam as atividades nessa fase, <b>podem abrir a de 11h às 15h</b>, e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.</p>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Todos os comércios retornam as atividades nessa fase, <b>podem abrir a 11h às 15h</b>, e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m<sup>2</sup> por pessoa. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.</p>
<p><b>ABERTO</b> Aberto para os ambulantes legalizados, seguindo as Regras de Ouro.</p>	<p><b>ABERTO</b> Aberto para os ambulantes legalizados, seguindo as Regras de Ouro.</p>	<p><b>ABERTO</b> Aberto para os ambulantes legalizados, seguindo as Regras de Ouro.</p>

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.

Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m<sup>2</sup> por pessoa.

Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos.

Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval.

Atividades suspensas: saunas, piscinas, kidsroom e spa.

#### **ABERTO**

Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.

Seguir rigorosamente as Regras de Ouro

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres.

Com agendamento, exceto situações de emergência.

Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais.

Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento.

Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Creches municipais e privadas abertas para crianças a partir de 2 anos, mediante a comprovação de que os pais estejam trabalhando.

Escolas municipais e privadas abertas para as turmas de 5º e 9º anos. Escolas em sistema de rodízio. Vedada a aglomeração de pessoas.

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.

Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m<sup>2</sup> por pessoa.

Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos.

Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval.

Atividades suspensas: saunas, piscinas, kidsroom e spa.

#### **ABERTO**

Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.

Seguir rigorosamente as Regras de Ouro.

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres.

Com agendamento, exceto situações de emergência.

Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais.

Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento.

Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.

#### **FECHADO**

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.

**Serviços de depilação e tatuagem abertos.**

Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m<sup>2</sup> por pessoa.

Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos.

Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval.

Atividades suspensas: saunas, piscinas **(exceto para aula de natação)**, kidsroom e spa.

**Aulas de natação permitidas.**

#### **ABERTO**

Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.

Seguir rigorosamente as Regras de Ouro.

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres.

Com agendamento, exceto situações de emergência.

Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais.

Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento.

Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.

#### **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Creches privadas abertas para crianças a partir de 2 anos, mediante a comprovação de que os pais estejam trabalhando.

Escolas privadas abertas para as turmas de 5º e 9º anos. Escolas em sistema de rodízio.

Vedada a aglomeração de pessoas.

**Creches e Escolas municipais fechadas.**

**ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento.

Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Atividades culturais em espaços abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.

Continuam vedadas as atividades culturais em espaços fechados.

**ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa. Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento.

Atividades de lazer e esporte em piscinas, vedado o compartilhamento de objetos.

Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, vedado esportes de contato.

Continuam fechados escolinhas de treinamento.

Continuam vedados eventos em espaços fechados.

**ABERTO**

Praias, praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e aluguel de barraca e cadeiras.

Vilas olímpicas abertas, vedados os esportes de contato.

Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.

**ABERTO**

As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.

**ABERTO**

Hotéis e hostels abertos.

Pontos turísticos fechados.

**ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento.

Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família.

**Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres.**

**ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem.

**Competições esportivas com portões fechados.**

**Continuam fechados clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres.**

**Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras,**

**exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.**

**ABERTO COM RESTRIÇÕES**

**Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais na areia da praia.**

**Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.**

**ABERTO**

As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.

**ABERTO**

Hotéis e hostels abertos.

Pontos turísticos fechados.

**ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Venda de ingressos somente *online* ou caixas de auto atendimento.

*Drive in* com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família.

Atividades culturais em espaços abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.

Continuam vedadas as atividades culturais em espaços fechados.

**ABERTO COM RESTRIÇÕES**

Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem.

Competições esportivas com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m<sup>2</sup> por pessoa.

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento.

Atividades de lazer e esporte em piscinas, vedado o compartilhamento de objetos.

Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, vedado esportes de contato.

Continuam fechados escolinhas de treinamento.

Continuam vedados eventos em espaços fechados.

**ABERTO**

Praias, praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e aluguel de barraca e cadeiras.

Vilas olímpicas abertas, vedados os esportes de contato.

Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.

**ABERTO**

As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.

**ABERTO**

Hotéis e *hostels* abertos.

Pontos turísticos fechados.

Assim, avaliando-se os dados constata-se que, uma vez autorizadas e implementadas as alterações dos indicadores de acompanhamento do Plano de Retomada, e caso os novos indicadores se apresentem como favoráveis, entende-se como possível o avanço para a fase 3A do Plano de Retomada.

**Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.**

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO  
JORGE SALE DARZE  
MARIO CELSO DA GAMA LIMA JUNIOR  
CLAUDIA DA SILVA LUNARDI  
LEONARDO DE OLIVEIRA EL-WARRAK  
MARCIA FARIAS ROLIM  
FLAVIO GRAÇA  
PATRICIA GUTTMANN  
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO  
CRISTIANO CURCIO CHAME  
ANTONIO ARAUJO DA COSTA  
VALESCA ANTUNES MARQUES  
CARLA MANHAES  
CARLOS ALBERTO COSTA JUNIOR  
LUÍS FERNANDO PINTO GÂNDARA  
SILVIO PROVEZANO  
FLAVIO ANTONIO DE SÁ RIBEIRO  
ROMULO CAPELLO TEIXEIRA  
ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA  
CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS  
CLÁUDIA MANHÃES

\*Omitido no D.O. Rio de 26/06/2020.